



CONTA/ELEMENTO: 5060 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.620,99
CONTA/ELEMENTO: 5070 - 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.500,00
CONTA/ELEMENTO: 5080 - 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.343,51
CONTA/ELEMENTO: 5090 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇO DE TI E COMUNICAÇÃO - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 822,00
CONTA/ELEMENTO: 5100 - 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 201,00
CONTA/ELEMENTO: 5110 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 1.426.429,60

Superávit Financeiro do Exercício Anterior - Fonte 000 . R\$ 244.000,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.784/2021 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizando a inclusão das seguintes Atividades/Projetos e seus respectivos Órgãos e Unidades pertencentes, conforme segue:

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
UNIDADE: 14.01 - DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-494 - ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
UNIDADE: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-495 - ATIVIDADES DO DEPTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
PROJETO: 27.812.2701.1-496 - CONSTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES/ GINÁSIOS E CANCHAS ESPORTIVAS
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
UNIDADE: 15.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATIVIDADE: 27.695.2301.2-498 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.05 - GERÊNCIA DE FROTAS
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-499 - ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE

FROTAS

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-500 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ESTOQUES

Art. 4º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.184, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Comissão Organizadora de Processo Seletivo para a contratação de servidores por prazo determinado.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos a serem realizados no ano de dois mil e vinte e dois na Secretaria Municipal de Saúde para contratação de servidores por prazo determinado, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital:

- Jonas Welter;
- Camila Eduarda Lopes;
- Ana Carolina De Souza;
- Ani Tais Witt;
- Igor Daniel Sapper;
- Luciane Carla Wunsch;
- Romanti Ezer Barbosa;
- Vanessa Dietz.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Américo Belle
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2022 PODER LEGISLATIVO

Ementa: Moção de Apoio a todos os ribeirinhos do rio Iguaçu, que foram atingidos pela inundação ocorrida em 02 de junho de 2022.



A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema (PR), no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que o Legislativo aprovou proposição, sob forma de Requerimento de MOÇÃO DE APOIO, fundamentada nos termos do Regimento Interno, em apoio a todos os ribeirinhos do rio Iguaçu, que foram atingidos pela inundação injustificável de suas propriedades, que gerou destruição e medo, inclusive, revelou que a Copel e a Hidrelétrica Baixo Iguaçu, não possui qualquer sistema de alerta e proteção para população capanemense e aos órgãos municipais e estaduais de prevenção de calamidades.

Segue em anexo a proposição na íntegra.
Publique-se.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Ercio Marques Schappo
Presidente do Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores do Município de Capanema, abaixo assinado, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, requerem à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação, seja encaminhado ao Governador do Estado do Paraná – senhor Carlos Roberto Massa Júnior e ao Presidente da ALEP – Deputado Ademar Traiano, MOÇÃO DE APOIO a todos os ribeirinhos do Rio Iguaçu que, novamente, foram surpreendidos e atingidos pela inundação injustificável de suas propriedades rurais, sem qualquer tipo de comunicação e aviso por parte da COPEL e da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu.

A Câmara de Vereadores de Capanema (PR) não pode ficar em silêncio, pois novamente seus cidadãos foram ameaçados pela desídia da COPEL e da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu.

Infelizmente, a gravíssima enchente do dia 2 de junho do corrente ano é a repetição dos fatos ocorridos em 2014. Mais uma vez, portanto, há destruição de lavouras, móveis e de estabelecimentos (balneários) de turismo.

Fica, evidente, que as promessas que existiam para liberação da obra da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu ficaram somente no campo das promessas: sistema de controle de enchentes, sistema de alerta para ribeirinhos; e, sistema de aviso, para órgãos de proteção à população.

Em termos simples, a Usina Hidrelétrica e a Copel não prestam qualquer informação as populações ribeirinhas, tampouco, aos órgãos estaduais de proteção a calamidades (defesa civil e bombeiros e secretarias estaduais e municipais afins).

O silêncio da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu e da Copel causará, desgraçadamente, uma tragédia no nosso Município. Desta maneira, nós representantes de Capanema não podemos ficar em silêncio.

Assim, o Poder Executivo Estadual e o Poder Legislativo Estadual devem cobrar da COPEL e da USINA HIDRELÉTRICA BAIXO IGUAÇU as seguintes medidas:

- apresentação, imediata, de plano de contenção para enchentes no trecho do rio Iguaçu ligadas a Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu.

- apresentação, imediata, de plano de alerta para os moradores e empreendedores do rio Iguaçu para eventual ocorrência de catástrofe no local.

- apresentação, imediata, de plano de comunicação para órgãos estaduais e municipais em caso de catástrofe na Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu;

- o reconhecimento que as populações ribeirinhas merecem as justas reparações de suas perdas e danos.

Em caso de inércia, o Estado do Paraná não deverá conceder nenhuma licença para funcionamento da referida Usina. Bem como, cobrar posição da direção da Copel.

Em suma, a Câmara de Vereadores de Capanema (PR) deseja o estabelecimento de sistemas que proteja a população local contra eventuais problemas na Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu e apoia a luta dos ribeirinhos para recuperação de seus prejuízos fruto dos erros operacionais da COPEL e Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Ercio Marques Schappo
Presidente - PSD

Sergio Ullrich
Vice-Presidente - PT

Edson Wilmsen
1º Secretário - PDT

Delmar Cezar Balzan
2º Secretário - PP

Cladir Sinesio Klein
Vereador - MDB

Dirceu Alchieri
Vereador - MDB

Gean Denardin
Vereador - PSDB

Olinda Pelegrina Lopes
Vereadora - PSDB

Valdomiro Brizola
Vereador PDT

